



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 330/2023
PROJETO DE LEI N° 830/2023
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao professor Jaimar Medeiros de Souza.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao professor Jaimar Medeiros de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

